



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 9079623110000643.000055/2025-71

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Dispensa de Licitação CRCPR nº 30/2025
Proc. SEI 9079623110000643.000055/2025-71

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO PARANÁ E A CURUPIRA S.A., QUE
TEM POR OBJETO A SOLUÇÃO DE ATENDIMENTO ONLINE
MEDIANTE USO DE PLATAFORMA DENOMINADA
WHATSAPP BUSINESS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE**, diante do que permite a Lei nº 14.133/2021 (art. 136) e mais, em face do contido no contrato administrativo oriundo da Dispensa de Licitação nº 30/2025, resolve proceder ao apostilamento do contrato, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao valor estimado das mensagens trafegadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

Considerando que o número de mensagens enviadas (25 mil) pela plataforma WhatsApp Business excedem o valor do consumo inicialmente fixado no contrato pelo Conselho, e que é cobrado o valor de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos) para cada mensagem do tipo conversa de marketing, o valor do contrato terá um custo adicional de R\$ 13.500,00 (treze mil, e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes.

Este apostilamento é parte integrante do contrato administrativo originado da Dispensa de Licitação n. 30/2025.

Curitiba/PR, 4 de dezembro de 2025.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

EVERSON LUIZ BREDA CARLIN

Presidente
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 08/12/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1133869** e o código CRC **A64D2E71**.

Referência: Processo nº 9079623110000643.000055/2025-71

SEI nº 1133869